

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 29/2022

PROCESSO: 6017.2022/0030496-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 13.183.890/0001-66

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instituição/empresa especializada em treinamento e capacitação de pessoas para ministrar o curso de "FORMAÇÃO EM CIENTISTA DE DADOS" na modalidade EAD, para 08 (oito) servidores da Secretaria Municipal da Fazenda.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 17º andar, São Paulo/SP – CEP 01.008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada pelo Coordenador de Administração, Senhor **DANILO HATSUMURA**, conforme delegação de competência da Portaria SF nº 78, de 27/03/2019, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.183.890/0001-66, com sede em Brasília - DF, Q SHN, Quadra. 01, Bloco A, Entrada A, Sala 1413, Parte UB, Edifício Le Quartier Hotel, Asa Norte - CEP 70.701-010, telefone/fax (61) 3255-1326, neste ato regularmente representada, conforme instrumento comprobatório, pelo(s) signatário(s) abaixo identificado(s), adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 02** ao **Contrato SF nº 29/2022**, consoante despacho ratificação exarado sob os SEIs de nº 102330018 e 102427353, do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e posteriores alterações, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais um período de 217 (duzentos e dezessete) dias, a partir de 28/07/2024 até 01/03/2025.
- 1.2. A presente prorrogação será apenas de prazo contratual, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO
HATSUMURA, [Redacted] Assinado de forma digital por
DANILO
HATSUMURA [Redacted]
Dados: 2024.05.28 14:10:32
-03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda

TIAGO JESKE PEREIRA, [Redacted] Assinado de forma digital por TIAGO
JESKE PEREIRA [Redacted]
Dados: 2024.05.14 16:16:52 -03'00'

SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

DANIEL
FABIAN, [Redacted] Assinado de forma
digital por DANIEL
FABIAN [Redacted]
Dados: 2024.05.15
09:13:17 -03'00'

SATRIA DE MORAIS SANT
ANA, [Redacted] Assinado de forma digital por
SATRIA DE MORAIS SANT
ANA [Redacted]
Dados: 2024.05.15 09:16:30 -03'00'

Nome e CPF

Nome e CPF